

# AVISO

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual

**Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidade temporária de Técnico Especializado, na área do Serviço Social, em regime de substituição, para o ano escolar de 2022-2023, na Escola Secundária de Eça de Queirós – Póvoa de Varzim.**

- I. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um **Técnico Especializado** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano letivo de 2022-23, para suprimento de necessidade temporária deste estabelecimento de ensino.
- II. A necessidade referida no número anterior consta do quadro anexo ao presente aviso e publicado em [www.eseq.pt](http://www.eseq.pt), contendo a indicação da natureza das funções, número de horas e duração do contrato.
- III. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á nos seguintes termos:
  1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (SIGHRE) através da sua página na internet.
  2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
  3. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso também divulgado na página da internet da escola: [www.eseq.pt](http://www.eseq.pt).
  4. O procedimento de seleção é aberto a partir de 19/10/2022 até ao dia 24/10/2022.
  5. Findo o prazo de candidatura, dar-se-á início à aplicação dos critérios objetivos de seleção nos termos do conforme previsto nas alíneas a) e b) e c) do n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual.
  6. São critérios objetivos de seleção:
    - i. Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%  
*§ - Neste item, o candidato deve declarar o número de anos correspondentes a períodos de 365 dias completos no exercício de funções na área do serviço social, contados após a data de obtenção do grau académico/habilitacional com que se apresenta a concurso até 31 de agosto de 2021.*
    - ii. Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%;
    - iii. Ponderação da Entrevista - 35%  
*§ - A entrevista será feita aos 10 primeiros candidatos, a convocar por tranches sucessivas, nos termos da alínea c) do n.º 12 do art.º 39.º.*

### **NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA**

- a) Um ano completo - 05 pontos
- b) Dois anos completos = 10 pontos
- c) Três anos completos = 15 pontos
- d) Quatro anos completos = 20 pontos
- e) Cinco anos completos = 25 pontos
- f) Seis anos completos = 30 pontos
- g) Sete ou mais anos = 35 pontos

### **AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO**

- a) ANÁLISE CURRICULAR – 10 pontos
  - i. Licenciatura ou Mestrado pós-Bolonha em Serviço Social – 6 pontos
  - ii. Especialização / Pós-graduação em Serviço Social – 7 pontos
  - iii. Mestrado pré-Bolonha em Serviço Social = 8 pontos
  - iv. Doutoramento em Serviço Social = 9 pontos
  - v. Formação nas áreas do combate ao abandono e/ou insucesso escolar bem como das problemáticas específicas do público junto do qual irá desenvolver a sua ação = 1 ponto a acrescentar uma única vez.
  
- b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – 20 pontos
  - i. Estágio profissional – 2 pontos
  - ii. Contacto funcional a nível profissional com as tarefas a desempenhar, em contexto escolar:
    - a. De um a dois anos – 2 pontos
    - b. De três a quatro anos – 6 pontos
    - c. Mais de cinco anos – 10 pontos
  - iii. Dinamização / organização de ações / projetos de combate ao absentismo e abandono escolar e de prevenção à violência e comportamentos de risco com turmas / alunos, em contexto escolar = 8 pontos (*um ponto por ação/projeto, até ao máximo de oito*).

#### AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

- a) CONHECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO (ESEQ) – 20 pontos (*máximo de 5 por cada subitem*)
  - i. Integração na instituição e compreensão do contexto institucional (matriz histórica, missão, valores e estratégias)
  - ii. Conhecimento das problemáticas dominantes no espaço institucional e sociogeográfico
  - iii. Conhecimento da rede social do concelho da Póvoa de Varzim
  - iv. Conhecimento do Projeto Educativo da ESEQ
  
- b) PERFIL DO CANDIDATO – 15 pontos (*máximo de cinco por cada subitem*)
  - i. Motivação para as funções a desempenhar
  - ii. Capacidade de comunicação
  - iii. Atitude ético-deontológica (assiduidade, pontualidade, confidencialidade, respeito pelos parceiros e utentes)

#### IV. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

1. Os portfólios deverão ser entregues na Escola Secundária de Eça de Queirós, através do endereço eletrónico: [geral@eseq.pt](mailto:geral@eseq.pt), até ao momento exato do fecho do concurso na aplicação eletrónica da DGAE.
2. O portfólio deve ser convertido digitalmente em formato pdf, antes de ser remetido à ESEQ através do endereço de correio eletrónico [geral@eseq.pt](mailto:geral@eseq.pt), até à data/hora limite definida na plataforma digital da Direção-Geral da Administração Escolar para fecho do procedimento;
3. O portfólio terá um máximo de cinco páginas A4 (*nas 5 páginas inclui-se, se for o caso, índice e rosto*), letra de corpo 10, espaçamento entre linhas de 1,15 a 1,5, e será avaliado nos seguintes itens: “Análise curricular” e “Experiência profissional”;
4. O portfólio deve ser acompanhado de cópia digitalizada dos comprovativos das declarações prestadas em cada um dos itens, nomeadamente habilitações literárias, formação, experiência profissional, dinamização/participação em projetos.

5. Após conclusão da apreciação de Portfólios será publicada, na *homepage* da ESEQ, a lista ordenada de todos os candidatos, apurada com base na ponderação da avaliação do Portfólio e do número de anos de experiência profissional, com menção expressa aos que forem excluídos.
6. Os candidatos admitidos serão chamados à realização da Entrevista, através de convocatória, publicada no átrio da ESEQ e na *homepage* [www.eseq.pt](http://www.eseq.pt).
7. Após a realização de todas as entrevistas, será afixada e publicada em [www.eseq.pt](http://www.eseq.pt) a lista ordenada dos candidatos resultante da aplicação dos critérios legais estabelecidos, de acordo com o n.º 12 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual.
8. Será admitido o candidato que obtiver maior pontuação resultante da aplicação dos critérios de seleção.
9. A comunicação da colocação faz-se através da aplicação referida em III.
10. A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se por via eletrónica, nos prazos legais.
11. Caso o candidato não aceite a colocação dentro do prazo referido, a colocação fica, automaticamente, sem efeito.

#### V. MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos do concurso os candidatos que:

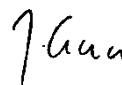
1. Não apresentem comprovativo de habilitações literárias mínimas de licenciatura em Serviço Social.
2. Não apresentem Portefólio ou, apresentando-o, não respeitem os termos e prazos de apresentação estabelecidos nos n.ºs 2 e 3 do ponto IV;
3. Não compareçam à entrevista;
4. Não apresentem comprovativos do “número de anos de experiência profissional” ou, apresentando-os, se verifique que o “número de anos de experiência profissional na área” comprovado é inferior ao declarado em sede de candidatura (sendo superior, será considerado o declarado na candidatura).
5. Apresentem declaração escrita de desistência do processo concursal.

#### VI. JÚRI

1. Todo o processo de seleção, bem como a entrevista de avaliação de competências, será dirigido por um Júri constituído pelo Subdiretor da ESEQ, por um Adjunto do Diretor e pela Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação Escolar;
2. No caso de impedimento de qualquer membro do Júri o Diretor procederá à nomeação de substituto.

Póvoa de Varzim, 19 de outubro de 2022

O Diretor



José Eduardo Lemos de Sousa

#### Anexo a que se refere o ponto II do presente aviso:

N.º Horário	Contrato	Funções/Área	Horas	Duração
07	Técnico Especializado	Serviço Social	35 horas semanais	Temporária (substituição)